



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111175760025448

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.7

Data: 12/12/2016

Hora: 14:22

Decreto nº 921/2016

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 12/12/2016, ao servidor VALDOMIRO LOPES DA SILVEIRA, CPF 166.368.300-00, matrícula 16519, cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, padrão 08, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.762/12.775 no valor de R\$ 2.067,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 12/12/2016.



PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PR Quadro Geral: Lei 7.644/2016: R\$ 163,22

Coefficiente Lei 6.487/2012